



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1101/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que as empresas que prestam serviços para o Município, obrigatoriamente contratem seus funcionários somente pelo SINE.

JUSTIFICATIVA

A contratação de residentes do município reduz despesas com transporte e alojamento de funcionários vindos de outras regiões, promovendo maior eficiência nas operações da empresa, além de contribuir diretamente para o fortalecimento da economia do município, promovendo a circulação de renda e incentivando o crescimento do comércio e dos serviços.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de março de 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR

